ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

(Artigo 53, §1°, Inciso III, da LC 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ORLANDIA

ANO DE 2014

APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

	Saldo do	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			C-11	Saldo C/C
PODERES/ÓRGÃO:	Exercício		Despesa	Despesa	Despesa Paga	Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	vinculada à
	Anterior (1)		Empenhada	Liquidada	(3)	(1)+(2)-(3)	aplicação
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	80.816,26	0,00	0,00	0,00	80.816,26	80.816,26
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	80.816,26	0,00	0,00	0,00	80.816,26	80.816,26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação "Y"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Pública Dependente "Z"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	80.816,26	0,00	0,00	0,00	80.816,26	80.816,26
texto							
Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:							

Prefeita Municipal	Contabilista – CRC N° 198174/0-5	Responsável pelo Controle Interno
Flavia Mendes Gomes	Márcio Fávaro Cherubim	Alessandro Rogério Quaresemin